



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.**

2º SEMESTRE DE 2025.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	2129-6665	corregedoria@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Anna Victoria de Freitas Sobreira	2129-6665	anna.sobreira@tjam.jus.br

*Campos obrigatórios.

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria n.º 180, de 17 de março de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça e Portaria n.º 1.029, de 17 de março de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

*Campo obrigatório.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:



NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Anna Victoria de Freitas Sobreira	Sim	Secretária
Luís Felipe de Araújo Flôr	Sim	Membro
Maria Clara Simonetti Teixeira	Sim	Membro
Silvino Martins da Silva Neto	Sim	Membro
Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho	Sim	Membro
Bárbara Bianca Gama Pinto	Sim	Membro
Adriana de Almeida Britto, até 14/12/2025 (SEI n.º 2025/000014776-01)	Sim	Membro
Renata de Paula e Silva	Sim	Membro
Leonardo César Rabello Ituassú	Sim	Membro
Carlos André Santiago Vieira	Sim	Membro
Tiago Brito Martins Martirena	Sim	Membro
Mônica Augusta Barroso da Costa	Sim	Membro
Camila Dolores Beiruth César Roessing, a contar de 15/12/2025 (SEI n.º 2025/000014776-01)	Sim	Membro

*Campo obrigatório.



ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 (dez) a 15 (quinze) atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Lançamento de cartilha com orientações para o enfrentamento da litigância abusiva (autos PjeCor n.º 0000361-83.2025.2.00.0804)
01	Implantação do portal do Núcleo de Governança do Sistema Prisional do Amazonas (notícia disponível em < https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/15410-cgj-am-lanca-portal-do-nucleo-de-governanca-do-sistema-prisonal-do-amazonas >)
01	Preenchimento do Formulário de Inspeção Ordinária do Conselho Nacional de Justiça no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça (autos SEI n.º 2025/000048455-01)
01	Reunião com a equipe do Conselho Nacional de Justiça responsável pela realização de inspeção ordinária (notícia disponível em < https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/15530-corregedoria-geral-de-justica-do-amazonas-recebe-equipe-designada-pelo-cnj-para-a-realizacao-de-inspecao-ordinaria >)
01	Apresentação do sistema informatizado de correições no 96.º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil (ENCOGE) (notícia disponível em < https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/15648-sistema-informatizado-de-correicoes-implantado-pela-corregedoria-geral-de-justica-do-amazonas-e-apresentado-como-boa-pratica-no-96-encoge >)
01	Premiação de autoridades, cartórios, magistrados e servidores que contribuíram com a Corregedoria-Geral de Justiça nas ações de regularização fundiária (notícia disponível em < https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/15725-corregedoria-geral-de-justica-premia-autoridades-cartorios-magistrados-e-servidores-que-mais-se-destacaram-por-acoes-de-regularizacao-fundiaria-no-estado-e-cartorios-com-os-melhores-indices-de-qualidade-no-ano-de-2025 >)
01	Implementação de novas rotinas de trabalho no sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Amazonas – PROJUDI (Provimento n.º 520/2025-CGJ/AM, disponível em < https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=18&nuDiario=4158&cdCaderno=8&nuSeqpagina=8 >)
01	Incremento da arrecadação advinda das serventias extrajudiciais mediante aprimoramento de rotinas internas (notícia disponível em < https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/16054-corregedoria-geral-de-justica-divulga-arrecadacao-recorde-de-cartorios-sob-interinidade-e-intervencao-em-2025-no-amazonas >)
01	Regulamentação do Provimento CNJ n.º 201/2025 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e institui o Núcleo de Monitoramento de Perspectiva de Gênero (Provimento n.º 524/2025-CGJ/AM, disponível em < https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=18&nuDiario=4176&cdCaderno=1&nuSeqpagina=5 >).



01	Instituição do Indicador Regional de Localização de Matrículas de Imóveis do Estado do Amazonas – IRLMI-AM, dispõe sobre sua finalidade, escopo e funcionamento, e dá outras providências (Provimento n.º 525/2025-CGJ/AM, disponível em < https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=18&nuDiario=4176&cdCaderno=8&nuSeqpagina=10 >)
41	Encerramento do monitoramento de desempenho de unidades judiciais deficitárias pelo Programa Permanente de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Jurisdicionais para o ano de 2025 (autos-mãe PjeCor n.º 000001-51.2025.2.00.0804)

Exemplos de evidências: Atas de reuniões, gráficos, tabelas, formulários, link de notícias ou publicações online que mencionem as campanhas ou ações realizadas, quantidade de processos iniciados ou gerados em decorrência do projeto ou ação, complementar com tela ou print dos sistemas (SAJ, Projud), imagens capturadas durante os eventos ou materiais gráficos utilizados, cópias de certificados emitidos para participantes ou colaboradores e etc.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA

A Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas mantém atuação estratégica voltada ao fortalecimento da governança institucional, à modernização dos fluxos de trabalho internos das unidades sujeitas ao seu poder-dever fiscalizatório e à consolidação de boas práticas no âmbito judicial e extrajudicial. Suas atribuições concentram-se na proposição, coordenação e acompanhamento de iniciativas que promovam maior eficiência, transparência, padronização procedimental e alinhamento no âmbito do Poder Judiciário estadual.

Nesse contexto, ao longo do segundo semestre de 2025, a Comissão conduziu e acompanhou um conjunto relevante de ações estruturantes, de natureza normativa, tecnológica e institucional, que repercutiram positivamente na qualidade da prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais, bem como, na gestão administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça, alcançando, entre outros, os seguintes resultados:

a) no eixo da governança institucional, inovação e disseminação de boas práticas, destacam-se:

- o lançamento da cartilha com orientações para o enfrentamento da litigância abusiva, destinada a orientar magistrados, servidores e demais operadores do direito quanto à identificação, à prevenção e ao tratamento adequado de práticas processuais abusivas;
- a implantação do Portal do Núcleo de Governança do Sistema Prisional do Amazonas, iniciativa que



fortalece a transparência, a articulação interinstitucional e o acompanhamento das políticas judiciárias relacionadas ao sistema prisional;

- a apresentação do sistema informatizado de correições desenvolvido pela Corregedoria-Geral de Justiça no 96.º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil (ENCOGE), ocasião em que a ferramenta foi reconhecida como boa prática nacional, evidenciando o protagonismo institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; e
- a premiação de autoridades, serventias extrajudiciais, magistrados e servidores que se destacaram nas ações de regularização fundiária, bem como, dos cartórios com os melhores índices de qualidade no ano de 2025, como forma de estímulo e de valorização de iniciativas exitosas.

b) no campo do planejamento, monitoramento e interação com o Conselho Nacional de Justiça, sobressaem:

- o preenchimento e consolidação do Formulário de Inspeção Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça, assegurando a fidedignidade das informações prestadas e a aderência aos parâmetros nacionais de avaliação;
- a realização de reunião institucional com a equipe designada pelo Conselho Nacional de Justiça para a condução da inspeção ordinária neste Poder Judiciário, reforçando o compromisso com a transparência, a cooperação institucional e o aperfeiçoamento contínuo da gestão judiciária; e
- o encerramento do monitoramento de unidades judiciais deficitárias incluídas no Programa Permanente de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Jurisdicionais, referente ao ano de 2025, após a implementação de medidas corretivas e de melhoria de desempenho, de maneira individualizada a cada uma das unidades judiciais monitoradas.

c) no tocante à normatização administrativa e ao aprimoramento de sistemas, foram implementadas medidas relevantes, tais como:

- a implementação de novas rotinas de trabalho no sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Amazonas – PROJUDI, com foco na padronização de procedimentos, na racionalização de fluxos e no aumento da eficiência das unidades judiciais;
- a regulamentação, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, do Provimento CNJ n.º 201/2025, com a instituição do Núcleo de Monitoramento de Perspectiva de Gênero, fortalecendo a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas judiciárias; e
- a instituição do Indicador Regional de Localização de Matrículas de Imóveis do Estado do Amazonas –



IRLMI-AM, estabelecendo parâmetros objetivos para o aprimoramento da gestão registral imobiliária.

d) no âmbito da gestão financeira e do fortalecimento das serventias extrajudiciais, a Comissão acompanhou o incremento da arrecadação oriunda das serventias sob interinidade e intervenção, resultado do aprimoramento de rotinas internas, do reforço dos mecanismos de controle e da atuação fiscalizatória da Corregedoria-Geral de Justiça.

Dessa forma, as ações desenvolvidas ao longo de 2025 evidenciam o papel institucional da Comissão Permanente de Gestão Administrativa como instância indutora de modernização, integração e melhoria contínua dos serviços judiciários e extrajudiciais, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da governança, da eficiência administrativa e da qualidade da prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Nota: Neste campo, é obrigatória a descrição de todos os resultados obtidos.